

PORTARIA N.º 348, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Vili Leomar Baumgardt, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, visando deslocamento deste para condução de veículo de transporte coletivo, à Cidade de Entre Rios do Oeste - PR, no dia 29 de outubro de 2016, visando atender solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
28 de outubro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município